



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

À Secretaria de Administração

1. SOLICITAÇÃO

Compra de 12 unidades centrais de processamento de gabinetes de microcomputadores para uso nas escolas municipais.

Pref. Estância Turística de Barra Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	460 124
B.B.	17 JAN. 2024
Responsável Protocolo	

2. JUSTIFICATIVA

Como é sabido, a municipalidade já adquiriu aparelhos de microcomputadores para uso nas escolas municipais.

Tais aparelhos foram para substituir os já existentes, adquiridos no ano de 2008 por meio de programa com o Governo Federal. Estes mesmos equipamentos, foram realocados para as salas de aula, e vem apresentando problemas constantemente.

Pode-se apontar a obsolescência como base dos defeitos, vez que não se encontram peças de reposição para os mesmos.

Em consulta ao Departamento de Compras e Licitações, foi observado que existe ata de registro de computadores completos, com valor aproximado de 45% superior a somente o gabinete pleiteado.

É sabido que a integração de computadores como ferramentas essenciais no ambiente educacional contemporâneo é uma evolução imperativa, impulsionada pelo rápido avanço tecnológico e pela necessidade de preparar os alunos para um mundo cada vez mais digital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

A presença dessas máquinas nas salas de aula não apenas reflete a mudança no paradigma educacional, mas também amplifica significativamente a qualidade e a eficácia do processo de aprendizagem.

Em síntese, a utilização de computadores nas salas de aula é mais do que uma mera adaptação à era digital, trata-se de uma evolução necessária para enriquecer o processo educacional. Ao integrar tecnologia de forma estratégica, as escolas promovem um ambiente mais estimulante, personalizado e preparatório para o mundo contemporâneo, garantindo que os alunos adquiram as habilidades necessárias para prosperar em uma sociedade cada vez mais tecnológica e globalizada.

3. QUANTITATIVO

12 unidades centrais de processamento - gabinetes de microcomputadores.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O material será comprado em loja do ramo e o pagamento será realizado em parcela única após a entrega e conferência em até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal.

5. ESPECIFICAÇÃO

Unidade central de processamento com processador Intel CORE I5, 8 GB de memória RAM, SSD 240 GB, fonte de alimentação e portas de comunicação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Em consulta à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, conforme documentos em anexo, a ficha orçamentária do recurso, destinado para este fim, é a de nº 1975.35.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O regime contratual adotado será a modalidade de contratação direta, previsto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 6.320/23.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento de contratos públicos é uma atividade fundamental para garantir a efetividade e a transparência dos serviços prestados pela administração pública, além de assegurar o uso adequado dos recursos públicos. Nesse contexto, fica determinada a servidora Mariza Ivanete Guiraldello de Paula, portadora do CPF 142.624.088-09, Fiscal de Contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a contratação e a execução do referido objeto.

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A contratação do fornecedor, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado, por meio de pesquisa de preços no Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal (em anexo), que apresentou média de R\$ 29.431,32 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), bem como a média de pesquisa de preços com fornecedores locais, que foi de R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais), sendo que o fornecedor que ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, com valor de **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

Conforme pesquisa de preços, pode observar que os preços praticados são de mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Barra Bonita, 17 de janeiro de 2024

Gustavo Felix Marçon

Secretário Municipal de Educação